

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua Mal. Floriano, 170 - 2º And. - Ed. BANTIBA
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE CURITIBA

Titular: **EDHMAR CUNICO**
C. P. F. 006418049/20

REGISTRO GERAL

FICHA

-01-

RUBRICA

MATRÍCULA N.º -4138-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: -- Lote de terreno sob nº 12 -doze-, da Quadra 131, da Planta Fazenda Boqueirão, nesta Capital, medindo 15,00m. de frente para a Rua Marechal Floriano Peixoto, por 39,40m. na divisa norte; onde confronta com o lote nº 11, 39,40m. na divisa sul, onde confronta com o lote nº 13 e 15,00m na divisa oeste, confrontando aí com o lote nº 26, com a área de 591,00m2., sem benfeitorias, com a indicação fiscal 86-81-12.000.---

PROPRIETÁRIOS: -- GIACOMO LAURIANTE, italiano, casado, do comércio, portador da carteira para estrangeiro nº 292.522, residente e domiciliado nesta Capital; por si e na qualidade de procurador de sua esposa, CONCETTA BASSETTA, italiana, professora, residente na cidade de Caltagirone, nascida em Porto Torres (Sassari), em 29 de julho de 1933, filha de Miguel Bassetta e Angela Vaca, inscritos no CPF/MF sob o nº 111 351 829-49. -- **REGISTRO ANTERIOR:** -- 1697, do livro nº 3-A, desta Circunscrição Imobiliária. -- O referido é verdade e dou fé. -- AN Curitiba, 31 de Janeiro de 1.977. -- **OFICIAL:** --

OBSERVAÇÃO: -- As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes, de acordo com o provimento 260, artigo 21, parágrafo 1º, de 16 de dezembro de 1.975, as quais assumem inteira responsabilidade pelo suprimento. --

AV-1-4138- : CONSTRUÇÃO: -- Proceda-se a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular deste Cartório, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula foi construído um prédio em alvenaria de tijolos, com a área de 251,20m2., sob o nº 8.038 da Rua Marechal Floriano Peixoto, para o tanto anexaram e certificado de vistoria de conclusão de obras datado de 05 de junho de 1.967, o qual fica arquivado neste Ofício. -- **Obs:** -- O certificado de quitação do IAPAS referente à construção, sob nº 412.511, série C, acha-se arquivado nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca. -- O referido é verdade e dou fé. -- Custas: R\$ 48,00. -- AN/Curitiba, 24 de Março de 1.981. -- **OFICIAL:** --

R-2-4138- : COMPRA E VENDA: -- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto Comissório, lavrada em 11 de Março de 1.981, nas notas do 7º Tabelionato desta Comarca, às fls. 104, do livro nº 848-N, **GIACOMO LAURIANTE** e sua mulher **CONCETTA BASSETTA**, já qualificados, residentes e domiciliados à Rua Barão de Monte Alegre, nº 350, nesta Capital, venderam o imóvel objeto desta matrícula à **NABIH ALI KHEIREDDINE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 570.388-- Pr., inscrito no CPF/MF sob nº 027.222.249-68; na proporção de 50%;

SEGUIE NO VERSO

CONTINUAÇÃO

AV-3- 4138 - CANCELAMENTO DAS CONDIÇÕES - Prenotação nº 47.702. - Proce
de-se

a esta averbação, nos termos do requerimento expedido ao titular -
deste Cartório, para constar o cancelamento das condições que gra-
vavam o r-2 desta matrícula e da matrícula nº 6090 face a liquida-
ção da dívida, conforme comprova documento que fica arquivado jun-
tamente com o requerimento (última nota promissória). - Custas G.
9.500,00.- O referido é verdade e dou fé.- lk/Curitiba, 15 de Mar-
ço de 1.982.- OFICIAL: *[Assinatura]*

R. 4- 4138: ARRESTO: P. 73.587: Nos termos do Mandado de 18.08.1986, extraído dos autos nº 1630/83 do Juízo Federal da 5ª Vara desta Capital, o qual fica arquivado, procedo ao registro do arresto da parte de 25% pertencente a ADEL SADEK CHANINE, sendo exequente IAPAS e executada LANCHES MON AMI LTDA. Valor da ação: R\$ 475,81. Custas nihil. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 01 de setembro de 1986. Oficial *[assinatura]*

Av.5 -4.138- **CANCELAMENTO DE ARRESTO:** Protocolado sob nº. 176.456 em 02/06/2004. Nos termos do Ofício nº - 625/86, datado de 10/10/1986, que fica arquivado, expedido pela 5ª Vara da Justiça Federal, desta Comarca, extraído dos Autos de Execução Fiscal sob número 1.630, averba-se o cancelamento do arresto registrado sob nº 04 desta matrícula.

[illegible]

CONTINUAÇÃO

Custas: R\$39,69. O referido é verdade e dou fé.(LN). Curitiba, 09 de Junho de 2004. REGISTRADORA:

Av.6-4.138-**COMPLEMENTAÇÃO DO NOME DO CÔNJUGE**:Protocolado sob nº 219.240, em 21/09/2009. Nos termos do requerimento e a cópia da Certidão de Casamento traduzida em 01/10/1979, aqui arquivados, averba-se que ADEL SADEK CHAHINE é casado com IMAN HUSSEIN MAHFOUZ CHAHINE em 29/01/1976, no Líbano, pelas Leis daquele país. Custas: 60(vrc)-R\$6,30. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 07 de outubro de 2009. REGISTRADORA:

R.7-4.138-**COMPRA E VENDA**:Protocolado sob nº 219.240, em data de 21/09/2009. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 05/03/2009, às fls. 040, do livro nº 1100, no 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, ADEL SADEK CHAHINE, já qualificado, e sua mulher IMAN HUSSEIN MAHFOUZ CHAHINE, brasileira, do lar, CI/RG nº 1.675.691-1/PR, e CPF/MF nº 086.369.029-75, venderam a parte ideal de 25% do imóvel descrito nesta matrícula à NABIH ALI KHEIREDDINE, brasileiro, comerciante, casado no Líbano, em data de 05/08/1973, com REGHIDA NABIH KHEIREDDINE, capaz, CI/RG nº 570.388/PR, e CPF/MF nº 027.222.249-68, residente e domiciliado em Curitiba-PR, na Rua Ângelo Zeni, nº 420. Valor da Compra e Venda: R\$30.000,00 (trinta mil reais). CONDIÇÃO: Não há ITBI nº 7759/2009 (recolhido sobre a quantia de R\$96.900,00). Recolhido o Funrejus no valor de R\$120,00, conforme guia nº 07078000800073071, aqui arquivada (incluso neste valor outro imóvel constante do título). **OBSERVAÇÃO:** Ficam proprietários do imóvel na sua totalidade: NABIH ALI KHEIREDDINE, casado com REGHIDA NABIH KHEIREDDINE, da parte ideal de 75%; e PAFIC SADEK CHAHIN, (casado) da parte ideal de 25%. Custas: 3449(vrc)-R\$362,20. O referido é verdade e dou fé. (jb/ambv). Curitiba, 07 de outubro de 2009. REGISTRADORA:

Av.8-4.138-**RETIFICAÇÃO DE NOME**:Protocolado sob nº 231.833, em 27/10/2010. Nos termos do requerimento e demais documentos comprobatórios, aqui arquivados, averba-se a retificação do nome da esposa do comprador.--- constante no R.7 para RAGHIDA NABIH KHEIREDDINE. Custas: 315(vrc)-R\$33,07. O referido é verdade e dou fé. (jm/vi). Curitiba, 10 de novembro de 2010.REG:

R-09/4.138 - PENHORA: Protocolado sob nº 396.285, em 04/09/2024. Procede-se ao presente registro, conforme Termo de Penhora, expedido em 19/03/2024, por Ordem da MMª. Juíza de Direito, Drª. Nilce Regina Lima, extraído dos autos nº 0009127-38.2023.8.16.0194, oriundo da 25ª Vara Cível de Curitiba/PR, na qual figuram como Exequente **ROSELY MACHADO NEWTON**, inscrita no CPF/MF sob nº 254.533.199-68, e como Executado PAULO SERGIO SADEK CHAHIN, inscrito no CPF/MF sob nº 567.015.009-00, para fazer constar que os direitos hereditários no percentual de 12,50% que Paulo Sergio Sadek Chahin possui sobre o imóvel da presente matrícula ficam PENHORADOS para garantia da dívida. Valor do débito: R\$ 21.217,43 (vinte e um mil, duzentos e dezessete reais e quarenta e três centavos). Os valores devidos a título de Emolumentos e FUNREJUS serão informados ao juízo competente para inclusão na conta geral do processo, e poderão ser corrigidos por ocasião do pagamento. Selo de fiscalização: SFR11.ZJkZP.FD3L5-

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

JGPIj.F389w. Curitiba-PR, 11 de setembro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

AV-10/4.138 - AVERBAÇÃO: Protocolado sob nº 397.837, em 10/10/2024. Procede-se a esta averbação para fazer constar que a parte interessada realizou o pagamento das custas devidas (Emolumentos: R\$160,80 - 581 (VRC); Fundep: R\$8,04; ISS: R\$6,43; Selo: R\$8,00. Arquivamento: R\$ 2,86; Prenotação: R\$ 3,96) referentes ao registro de Penhora, constante no **R-09** da presente matrícula. Recolhido o FUNREJUS referente ao R-09, conforme guia nº14000000010933212-7, no valor de R\$42,43. Emolumentos: Nihil. Selo de fiscalização: SFRI2.b5rRv.CtWoo-DkjYA.F389g. Curitiba-PR, 18 de outubro de 2024.

Rodrigo Varela da Silva - Registrador Substituto. Oficial Registrador: Marcio de Vasconcelos Martins.***.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84

Visualização disponível em www.registradores.org.br